



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 429

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

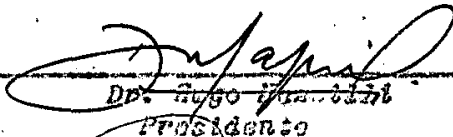
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$65.150,00 (sessenta e cinco mil cento e trinta cruzeiros) destinado ao pagamento a Oswaldo Moreira, Escriurário contratado nos comêços de 1958, prorrogado o contrato para 1959.

Parágrafo único- Este pagamento é autorizado por 12 meses, a partir de 1º de janeiro, findando em 31 de dezembro de 1959, à razão de R\$5.427,50 mensais.

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1959.


Dr. Hugo Francisco

Presidente


Francisco Barbosa

1º Secretário